PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº48/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura das propostas as 9h00min, do dia 17 de Setembro de 2024, tipo MENOR PREÇO DO ITEM. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 02/09/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

CIS 5ª RS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 140/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 140/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.525.656/0001-01, estabelecido a Rua Emiliano Perneta, nº 166, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA,** ajustam este termo aditivo o **CONTRATO Nº 140/2023,** celebrado em **31 de maio de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de **09 (nove) meses** ou **até a assinatura do novo contrato** oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela lei n° 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de **29 de agosto de 2024** até a data de **31 de maio de 2025**, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor da prorrogação do contrato é de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001 01003	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 02 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	**B DE A L MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Contratada **BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA** Representante legal
Testemunha 1: NOME:___________________________	**Testemunha 2:** NOME:___________________________

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

DECRETO Nº 159 de 03 de setembro de 2024.

SÚMULA: Revogação do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 080/2021 – Tomada de Preços 003/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Revogado o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 080/2021 – Tomada de Preços 003/2021 em comum acordo entre as partes conforme Processo Administrativo 4.454/2024 e Parecer Jurídico nº 350/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 — Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.09.03 09:56:52 -03'00'

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br

CIS 5ª RS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO, DE VALOR, AO CONTRATO Nº 098/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SMB GESTAO EM SAUDE S.A.

2º TERMO ADITIVO, DE VALOR, ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS5ªRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO,** que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **SMB GESTAO EM SAUDE S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.378.748/0001-05 com sede na Rua Padre Anchieta, 2348, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representada pela Sr. **Eduardo Cantieri**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024**, celebrado em **12 de julho de 2024**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acrescimo de 1,90% (um, nove porcento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS5ªRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 2.211.868,36 (dois milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 art. 125, e na Cláusula Décima Sétima do instrumento original, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO
Considerando o percentual de 1,90% (um, noventa porcento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o valor total do presente termo aditivo é de **R$ 42.025,50 (quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** ao findar-se o contrato.
O valor de aumento será aplicado totalizará o contrato em:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 14:04-03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d7414e00ac2. POR 092.267.859-61 EM 03/09/2024 14:04

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

ITEM	OBJETO	Unidade	QTD	PERIODO	VALOR TOTAL
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS5ªRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO	Contratação de serviço	1	Até 31/12/2024	R$ 2.253.893,86

Em razão do acrescimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 098/2024, cujo valor global originário era de **2.211.868,36** (dois milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo acrescido o valor de **R$ 42.025,50 (quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor contratual em **R$ 2.253.893,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta e tres mil, oitocentos e noventa e tres reais e oitenta e seis centavos).**

Estão acrescentados ao contrato, 1 Técnico Auxiliar de Regulação Médica e 1 Condutor Socorrista:

FUNÇÕES A SEREM PREENCHIDAS	Nº TOTAL de vagas
CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	43
ENFERMEIRO SAMU	7
RADIO OPERADOR - SAMU	5
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM - SAMU	5
TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	26

Cronograma geral de Pagamentos

agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
R$ 316.394,93	R$434.162,97	R$434.162,97	R$447.783,15	R$621.389,83

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza da despesa	Descrição da natureza
633	3.3.90.39.00.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Guarapuava, 03 de setembro de 2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE: MARIA JOSE MANDU RIBEIRO RIBAS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** Diretora Executiva	EDUARDO CANTIERI:00703163922 Assinado de forma digital por EDUARDO CANTIERI:00703163922 Dados: 2024.09.03 13:47:54 -03'00' **SMB GESTAO EM SAUDE S.A** REPRESENTANTE LEGAL **EDUARDO CANTIERI** CONTRATADA
Testemunhas: ASSINADO ELETRONICAMENTE: KARINE DE LACERDA LOURES CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil NOME:____________ RG/CPF:	ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO BREY CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil NOME:____________ RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas – CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO N° 007/2024

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 080/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 007/2024 que tem por objeto " **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE COM ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICO PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA - CERI NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR."** conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROPONENTE	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
01	MULTIEVOLUA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA – CNPJ: 52.366.436/0001-00	RAFAEL AGUILLAR SILVA CRM-030519/PR	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 03 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 — Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.09.03 14:22:31 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

---

Prefeitura Municipal de Nova Tebas – CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2023
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA,**
CNPJ: **08.680.158/0001-61,**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no item 01 (um) por mais doze meses, a partir da data de 13 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade de serviços bem como o valor total do contrato conforme tabela abaixo:

N° DO ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QUANT. ATUAL	QUANT. A ADITIVAR	VALOR MENSAL ATUAL	INDICE DE CORREÇÃO IGP-M	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A ADITIVAR
01	COLETA DE RESÍDUOS CLASSE "A", "B" E "E", A EMPRESA DEVERÁ FORNECER BOMBONAS EM C O M O D A T O P A R A O ACONDICIONAMENTO DS RESÍDUOS. OS RESÍDUOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO TÉRMICO OU AUTOCLAVAÇÃO DE ACORDO COM A CLASSIICAÇÃO DOS RESÍDUOS, EM LUGAR DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ÓRGÃOS	MÊS	12	12	R$ 3.088,79	3,823910 %	R$ 3.206,90	R$ 38.482,80

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas – CUIDANDO DA NOSSA GENTE

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUAL	R$ 37.065,48
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO	R$ 75.548,28

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo nº 5.106/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer Jurídico n° 346/2024 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nova Tebas, 03 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas — Compras.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**

CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

CNPJ – **07.665.456/0001-10**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA POSSIBILITAR A DEVIDA ALIMENTAÇÃO PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA TEBAS -PR.**

DATA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R$ 758,60 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.09.03 09:39:02 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: Clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Data da sessão pública: dia 18/09/2024 às 14h00min (catorze horas)

Nova Tebas, 03 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.09.03 16:20:55 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

RETIFICAÇÃO

Em atendimento ao deferimento de dois Pedidos de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 041/2024, quanto ao prazo de entrega e especificações do equipamento, conforme segue:

1 – No que se referir as especificações do equipamento, onde se lê:

ITE M	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UND/ MED	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	14222	Placa digitalizadora; Dimensões 46x 46, peso 4,5 kg; Escala cinza 16 bits, a-silício amorfo TFT; Matriz de pixels: 3072X 3070 px; Pixel pix: 140 pm; Imagem tamanho: 14x 17 `` (35x43 cm); Tempo de aquisição da imagem: 4 (quatro) segundos; Bateria: com conexão a cabo de rede; Interface de gerador de raio-x: modo disparador; Alcance de voltagem: 40-150 KVP; Temperatura de operação:0-40 c°, compatível com VIVIX-S 1717VB; Umidade de operação 5% a 40% RH (sem condensação); Consumo de energia: máximo 15w, carregando máximo 50w; Capacidade de armazenamento: superior a 9.000 imagens; Acessórios: carregador de bateria com entrada bivolt;No-break senoidal com entrada bivolt; Compatível com DICOM;	UN	01	R$ 124.000,00	R$ 124.000,00

Leia-se

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ITE M	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UND/ MED	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	14222	Placa digitalizadora; Dimensões 43x 43, peso 4,5 kg; Escala cinza 16 bits, a-silício amorfo TFT; Matriz de pixels: 2320 X 2820 px; Pixel pix: 150 pm; Imagem tamanho: 14x 17 `` (35x43 cm); Tempo de aquisição da imagem: 4 (quatro) segundos; Bateria: com conexão a cabo de rede; Interface de gerador de raio-x: modo disparador; Alcance de voltagem: 40-150 KVP; Temperatura de operação:0-40 c°; Umidade de operação 5% a 40% RH (sem condensação); Consumo de energia: máximo 15w, carregando máximo 50w; Capacidade de armazenamento: superior a 9.000 imagens; Acessórios: carregador de bateria com entrada bivolt;No-break senoidal com entrada bivolt; Compatível com DICOM;	UN	01	R$ 124.000,00	R$ 124.000,00

2 No que se referir ao prazo de entrega, onde se lê:

Os produtos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação da secretaria e confirmação de recebimento, a serem entregues na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Luiza Laitner Moleta – n° 887 no Município de Nova Tebas – Pr.

Leia-se:

Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a solicitação da secretaria e confirmação de recebimento, a serem entregues na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Luiza Laitner Moleta – n° 887 no Município de Nova Tebas – Pr.

3 No que se referir da data e horário de abertura da presente licitação, onde se lê:

Data da sessão pública: dia 04/09/2024 às 08h30min (oito hora e trinta minutos).

Leia-se:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2023
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS 011/2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.**
CONTRATADA: **NATHAN LUCAS DE SOUZA E CIA**
CNPJ: **08.680.158/0001-61,**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica aditivado o valor de R$ 48.173,64 (quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) em razão do aumento de custos da obra, ante a prazo transcorrido entre a assinatura do contrato e a ordem de serviços conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	VALOR ATUAL DO CONTRATO	% A ADITIVAR	VALOR TOTAL A ADITIVAR	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO – CASA LAR PARA IDOSOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 924926/2021 QUE FIRMAM MINISTÉRIO DA CIDADANIA POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR	GLOBAL	R$ 415.200,52	11.60249991979798%	R$ 48.173,64	R$ 463.374,16

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo 5.283/2024, ofício 019/2024 da Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Obras, Parecer Técnico com data de 29 de agosto de 2024, Parecer Jurídico n° 351/2024 e demais documentos em anexos no processo e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 03 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 170/2024.
OBJETO: Aquisição de ambulâncias - tipo A, zero Km, adesão Resolução SESA nº 327/2022.
VALOR MÁXIMO: R$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 18/09/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: FRANCIELI CONRADO.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 03 de setembro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

CIS 5ª RS — Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 129/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 130/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: S M PELIZARI & CIA LTDA
CNPJ – 30.411.654/0001-79
VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com